



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano X • Nº 2468

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Errata do Decreto Municipal nº 2328 de 04 de janeiro de 2022.**
- **Republicação por incorreção - Decreto Municipal nº 2328 de 04 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre a Designação para cargo de Vice-Diretora da Escola João Balduino Filho- Símbolo – CC-11 e dá outras providências.
- **Errata do Decreto Municipal nº 2333 de 04 de janeiro de 2022.**
- **Republicação por incorreção - Decreto Municipal nº 2323 de 04 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Vice- Diretora Escolar Símbolo - CC-11 e dá outras providências.
- **Errata do Decreto Municipal nº 2339 de 04 de janeiro de 2022.**
- **Republicação por incorreção - Decreto Municipal nº 2339 de 04 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre a designação para cargo de Secretária Executiva da Secretaria de Educação- CC-4 e dá outras providências.
- **Errata do Decreto Municipal nº 2340 de 04 de janeiro de 2022.**
- **Republicação por incorreção - Decreto Municipal nº 2340 de 04 de janeiro de 2022** - Dispõe sobre a nomeação para cargo de Diretora da Biblioteca Gerson Gomes Baracho- CC-5 e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ: 14.147.482/0001-11

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2328 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Itapitanga informa aos interessados, que no Diário Oficial do Município do dia 04 de Janeiro de 2022 na edição de Nº 2467, referente à Publicação do Decreto Municipal Nº 2328 que por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

Onde se lê:

Art. 1º- Nomeia-se a Sra. **Sivanilda Silva Santos** portadora de RG sob nº 1363858424SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Municipalizada Ana Luíza Símbolo – CC-11**, no âmbito desse Poder Executivo.

Leia-se:

Art. 1º- Nomeia-se a Sra. **Sivanilda Silva Santos** portadora de RG sob nº 1363858424SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Vice-Diretora da Escola João Balduino Filho Símbolo – CC-11**, no âmbito desse Poder Executivo.

Segue o Decreto já editado e na íntegra.

Decreto Municipal de 04 de Janeiro de 2022. Todos os dados permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Itapitanga, 04 de Janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2328 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Designação para cargo de Vice- Diretora da Escola João Balduino Filho Símbolo – CC-11 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sra. **Sivanilda Silva Santos** portadora de RG sob nº 1363858424SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Vice-Diretora da Escola Balduino Filho Símbolo – CC-11**, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ: 14.147.482/0001-11

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2333 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Itapitanga informa aos interessados, que no Diário Oficial do Município do dia 04 de Janeiro de 2022 na edição de Nº 2467, referente à Publicação do Decreto Municipal Nº 2333 que por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

Onde se lê:

Art. 1º- Nomeia -se a Sra. Jaqueline Santos Lima dos Santos, portadora de RG sob nº. 1258615835 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de Vice-Diretora do Centro de Educação Especial Símbolo – CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Leia-se:

Art. 1º- Nomeia -se a Sra. Jaqueline Santos Lima dos Santos, portadora do RG sob nº. 1258615835 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de Vice-Diretora do Centro de Educação Maria Luiza Reis Mendonça Símbolo – CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Segue o Decreto já editado e na íntegra.

Decreto Municipal de 04 de Janeiro de 2022. Todos os dados permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Itapitanga, 05 de Janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2323 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a Nomeação para cargo de Vice- Diretora Escolar Símbolo - CC-11 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia -se a Sra. **Jaqueline Santos Lima dos Santos**, portadora do RG sob nº. 1258615835 SSP-BA, para o cargo de provimento em Comissão de **Vice-Diretora do Centro de Educação Maria Luiza Reis Mendonça** Símbolo – CC-11, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de Janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ: 14.147.482/0001-11

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2339 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Itapitanga informa aos interessados, que no Diário Oficial do Município do dia 04 de Janeiro de 2022 na edição de Nº p2467, referente à Publicação do Decreto Municipal Nº 2339 que por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

Onde se lê:

Art. 1º-Designa-se a Sra. Maria Aparecida de Oliveira Santa, para o cargo de portador do RG sob nº. 1498009085 SSP/BA provimento em Comissão de Secretária Executiva da Secretaria de Educação Símbolo – CC-4, no âmbito desse Poder Executivo.

Leia-se:

Art. 1º- Designa-se a Sra. Maria Aparecida de Oliveira Santana, portadora do RG sob nº. 1498009085 SSP/BA para o cargo de provimento em Comissão de Secretária Executiva da Secretaria de Educação Símbolo – CC-4, no âmbito desse Poder Executivo.

Segue o Decreto já editado e na íntegra.

Decreto Municipal de 04 de Janeiro de 2022. Todos os dados permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Itapitanga, 04 de Janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2339 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação para cargo de Secretária Executiva da Secretaria de Educação- CC-4 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designa-se a Sra. **Maria Aparecida de Oliveira Santana**, portadora do RG sob nº. 1498009085 SSP/BA para o cargo de provimento em Comissão de **Secretária Executiva da Secretaria de Educação** Símbolo – CC-4, no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
CNPJ: 14.147.482/0001-11

ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2340 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A Prefeitura Municipal de Itapitanga informa aos interessados, que no Diário Oficial do Município do dia 04 de Janeiro de 2022 na edição de Nº 2467, referente à Publicação do Decreto Municipal Nº 2340 que por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.

Onde se lê:

- Designa-se a Sra. **Solange Santana dos Santos, para o cargo de portador do RG sob nº. 1498009085 SSP/BA** provimento em Comissão de *Diretora da Biblioteca Gerson Gomes Baracho* – CC-5 no âmbito desse Poder Executivo.

Leia-se:

Nomeia-se a Sra. **Solange Santana dos Santos, portador do RG sob nº. 1498009085 SSP/BA** para o cargo em provimento em Comissão de *Diretora da Biblioteca Gerson Gomes Baracho* – CC-5 no âmbito desse Poder Executivo.

Segue o Decreto já editado e na íntegra.

Decreto Municipal de 04 de Janeiro de 2022. Todos os dados permanecem inalterados

Prefeitura Municipal de Itapitanga, 04 de Janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2340 DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para cargo de Diretora da Biblioteca Gerson Gomes Baracho- CC-5 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPITANGA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomeia-se a Sra. **Solange Santana dos Santos, portadora do RG nº. 1498009085 SSP/BA** para o cargo de provimento em Comissão de *Diretora da Biblioteca Gerson Gomes Baracho – CC-5* no âmbito desse Poder Executivo.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e tem efeito retroativo a 03 de janeiro, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga - Bahia, 04 de janeiro de 2022.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 246-2445